

seminário nacional

serviço social e diversidade trans

exercício profissional,
orientação sexual e
identidade de gênero
em debate

11 e 12 de junho de 2015
são paulo :: sp

SÍNTESE DA RELATORIA PARA A AGENDA DE LUTAS

setembro/2015

seminário nacional serviço social e diversidade **trans**

O Seminário Nacional “Serviço Social e Diversidade Trans: exercício profissional, orientação sexual e identidade de gênero em debate”, foi realizado pelo CFESS juntamente com o CRESS 9ª Região/SP, nos dias 11 e 12 de junho de 2015, na cidade de São Paulo, em cumprimento a deliberação 21 do Eixo Ética e Direitos Humanos, aprovada no 43º Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS.

A realização e relevância desse Seminário tiveram como mote as defesas do Conjunto CFESS-CRESS em lutar por uma sociedade radicalmente justa e democrática, sem preconceitos de origem, raça, etnia, sexo, orientação sexual, identidade de gênero, cor, idade ou quaisquer outras formas de discriminação, em consonância com o Código de Ética do/a assistente social; e que toda pessoa tenha direito ao tratamento correspondente a sua identidade de gênero, que diz respeito à experiência interna e individual do gênero de cada indivíduo.

Ressalta-se que essa temática tem interface com outras deliberações do Eixo Ética e Direitos Humanos, aprovadas no 43º Encontro Nacional, além de um item da Agenda Permanente, abaixo transcritas:

Eixo Temático: Ética e Direitos Humanos

12. Apoiar as lutas em torno do respeito à identidade trans; à despatologização da transexualidade; à retirada da transexualidade dos catálogos internacionais de doenças e à garantia da permanência do processo transexualizador pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

13. Realizar estudos jurídicos sobre a possibilidade de uma normatização do exercício profissional do/a assistente social, nas equipes multiprofissionais do processo transexualizador do SUS.

21. Realizar seminário nacional sobre exercício profissional relacionado à orientação sexual, identidade de gênero, bem como direitos das pessoas trans, reafirmando a posição contrária a todas as formas de patologização.

Agenda Permanente

3. Ampliar o debate junto à categoria, reafirmando os direitos da população LGBT, do processo transexualizador articulado à luta pelo aumento na rede pública de atendimento com maior qualidade.

Valiosas contribuições para o exercício profissional dos/as assistentes sociais foram extraídas, a partir das exposições realizadas pelas/os palestrantes, conforme segue a programação:

o seminário nacional

serviço social e diversidade **trans**

PROGRAMAÇÃO

11 de junho de 2015

9h Mesa de Abertura

CFESS, CRESS/SP, ABEPSS e ENESSO

9h30 às 12h – 1ª Mesa – Transdiversidade, Direitos e Serviço Social

Guilherme Almeida – assistente social/UERJ

Silvana Mara – assistente social/UFRN

12h às 14h – horário de almoço

14h às 18h – 2ª Mesa – O Processo Transexualizador no SUS e questões para o Exercício Profissional do Serviço Social

Flávia Teixeira – Antropóloga – Uberlândia

Liliane de Oliveira Caetano – Assistente Social – São Paulo

Márcia Brasil – Assistente Social – Rio de Janeiro

12 de junho de 2015

9h às 12h – 3ª Mesa – Sexualidades e Expressões de Gênero na Infância e Adolescência

Elizabeth Gaidei Arabage – Assistente Social – São Paulo

Vanessa Leite – Psicóloga – Rio de Janeiro

13h30 às 16h – 4ª Mesa: Demandas da População Trans para Políticas Públicas e para o Serviço Social

Cristina Brites – Assistente Social – Rio das Ostras (RJ)

Fernanda Benvenutty – Coordenadora Adjunta da ANTRA

Amanda Palha – Coletivo LGBT Comunista

Luciano Palhano – IBRAT

16h às 17h – 5ª Mesa – Agenda Política para o Serviço Social Brasileiro

17h – Mesa de Encerramento

SÍNTESE DA RELATORIA PARA A AGENDA DE LUTAS

A materialização do processo transexualizador, em moldes democráticos, deve considerar o ideário da Reforma Sanitária: universalidade, integralidade, equidade, regionalização, controle social e participação. Neste sentido, o Seminário aponta para os seguintes desafios que devem integrar a agenda política da categoria dos assistentes sociais:

- incidir na perspectiva de institucionalizar os serviços no âmbito do SUS, integrando-os na estrutura do sistema como uma política de saúde pública, deslocando-os da incidência de vinculação com a educação/MEC (formação, pesquisa, estágio, residência);
- atuar para que as portarias publicadas pelo Ministério da Saúde contemplem efetivamente tanto as mulheres transexuais quanto os homens trans e as travestis, dentro de suas necessidades;
- contribuir para a melhor padronização e efetividade dos serviços do processo transexualizador (contemplando as mulheres transexuais, homens trans e travestis) e das equipes de referência integrantes dos serviços na atenção básica e especial do SUS;
- incidir junto ao Conselho Federal de Medicina e ao Ministério da Saúde sobre a padronização e composição da equipe de referência e o seu papel;
- contribuir para a produção de mudanças normativas nos espaços de exercício profissional que possibilitem ampliação de direitos como os dispositivos de nome social e reconhecimento da identidade de gênero nos espaços (postos de trabalho, abrigos, alojamentos e instituições de privação de liberdade), benefícios, serviços e protocolos institucionais generificados (banheiros, filas, lista de chamada, cartão do SUS e outros de identificação – crachás, uniformes);
- desenvolver ações junto aos órgãos gestores para a oferta de capacitação das equipes de trabalho, considerando a despatologização dos serviços e a não discriminação em virtude da identidade de gênero;
- combater a desprecarização das relações de trabalho e os desvalores das equipes que atuam nos serviços no âmbito do processo transexualizador: vínculo empregatício (tem-se hoje celetistas, estatutários, prestadores de serviços, trabalho sem vínculo denominado “codificado”, e outros); jornada de trabalho e lotação dos/as profissionais nos serviços;
- avançar no sentido de tecer protocolos de conduta que não obstruam a autonomia profissional, mas permitam estabelecer parâmetros para atuação das equipes técnicas de assistentes sociais, especialmente no que tange ao processo transexualizador.

Quanto à intersectorialidade de políticas e a articulação com órgãos, conselhos profissionais e movimentos, teremos como escopo:

- contribuir para afirmação dos direitos de pessoas LGBT no âmbito das políticas públicas existentes;
- defender a utilização do nome social e o reconhecimento da livre identidade de gênero nos diferentes atendimentos do processo transexualizador e nos serviços ofertados por outras políticas públicas;
- incidir junto aos centros de informação/informatização institucional (público e privado) para modificação do sistema de inserção de dados, assegurando que o nome social prevaleça sobre o nome civil, na identificação e no atendimento;
- incidir politicamente na perspectiva da aprovação no Projeto de Lei Federal de Identidade de Gênero João W. Nery nº 5002/2013, considerando problematizações para a garantia do acompanhamento profissional do/a assistente social e psicólogo/a;
- articular ações junto ao Conselho Federal de Medicina e outros conselhos profissionais na perspectiva de despatologizar e qualificar o debate em torno do processo transexualizador e incidir sobre as normativas do Ministério da Saúde;
- articular uma agenda com os demais conselhos profissionais para debater essa questão e estabelecer ações estratégicas que garantam direitos, refutando concepções essencializadoras e patologizadoras de travestilidade, transexualidade ou outras expressões de gênero;
- interceder junto ao Ministério da Saúde para revisão da Portaria do processo transexualizador, com participação dos conselhos das categorias dos profissionais envolvidos;
- aproximar os serviços que têm interface com o processo transexualizador com os órgãos de defesa de direitos, a rede de apoio e os movimentos;
- incidir junto aos órgãos da saúde para que seja definido o fluxo da relação ambulatoriais-hospitais no que se refere ao processo transexualizador e a linha de cuidados desvinculada deste processo;
- incidir para que, ao credenciar os ambulatoriais, os órgãos de saúde já definam a retaguarda do serviço hospitalar;
- interceder junto ao Ministério da Saúde para a criação de uma rede de serviços federalizada, que permita o atendimento ou a continuidade do atendimento das mulheres transexuais, homens trans e travestis em todo o território nacional;

- defender a criação de um Grupo de Trabalho multiprofissional no Ministério da Saúde para discutir a atenção à saúde trans, especificamente no trato de crianças e adolescentes;
- interceder junto ao Ministério da Saúde para a elaboração de Norma Técnica que oriente os setores responsáveis pela fiscalização/liberação de procedimentos/exames, que considerem a identidade de gênero e a conduta ética, mediante as solicitações de exames e procedimentos que não correspondam a identidade civil;
- criar uma rede de comunicação virtual entre os profissionais para troca de experiências e socialização de informações, materiais e produções;
- interceder junto ao Ministério da Justiça para agilização do processo de mudança do nome e sexo no registro civil.

No que tange à metodologia e perspectivas do trabalho profissional e elaboração de projetos para intervenção na realidade social e na oferta dos serviços, foram apresentados como objetivos:

- reconhecer a concepção de indivíduo singular e genérico para mulheres transexuais, homens trans e travestis, numa perspectiva de totalidade, que permita pensar a individualidade inserida nas relações sociais sob a sociabilidade do capital, apreendendo o valor da complexidade e da diversidade dos indivíduos no cotidiano;
- historicizar as necessidades da população LGBT, reconhecendo sua concretude e multiplicidade, bem como o entendimento de sua dimensão objetiva e subjetiva;
- superar a concepção abstrata de diversidade que desconsidera a historicidade da população LGBT;
- enfrentar o conservadorismo em suas múltiplas formas de expressão, com destaque para a laicidade do Estado;
- desenvolver uma metodologia de trabalho que incorpore as ações dos diferentes profissionais, na perspectiva da despatologização e da garantia dos direitos dessa população;
- desenvolver projeto e plano de intervenção do Serviço Social crítico, que rejeite o pragmatismo no cotidiano profissional e assegure a livre expressão da identidade de gênero e o acesso a direitos sociais (educação, trabalho, moradia, assistência social, previdência, convivência familiar e social, lazer, e outros), articulado com outras dimensões da vida social – classe, identidade de gênero, geração, pertencimento étnico-racial, inserção geográfica;

seminário nacional

serviço social e diversidade trans

- mapear a rede de atenção, de proteção e defesa dos direitos das pessoas LGBT nas diferentes políticas públicas;
- estabelecer uma relação de confiança entre profissional e população travestis e transexuais no processo transexualizador, na perspectiva de uma compreensão crítica da situação social que envolve as travestis, mulheres transexuais e homens trans;
- conhecer, debater e questionar os conhecimentos produzidos pelas ciências sociais, saúde coletiva e psicologia social, buscando ampliar a produção brasileira de conhecimento sobre diversidade trans;
- desconstruir, nos estudos, laudos, pareceres, relatórios e intervenções da categoria as perspectivas patologizantes das identidades de gênero, demonstrando sua historicidade e seu caráter opressivo;
- considerar no processo transexualizador não apenas as mulheres transexuais, homens trans e as travestis, mas também as relações com seus familiares, amigos/as, vizinhos/as, colegas de trabalho e outras pessoas de seu relacionamento;
- estimular a participação social e política das mulheres transexuais, dos homens trans e das travestis, no interior das instituições, no cotidiano e nos espaços de controle social da execução das políticas públicas;
- incidir nos espaços de controle social, conferências, conselhos de direitos/ de políticas e fóruns de políticas públicas, para proposição de serviços e de políticas públicas que respeitem os direitos da população trans e travestis, os reconheçam e os respeitem no interior dos serviços, programas, projetos e ações hoje existentes;
- incidir para que na Carta dos Usuários do SUS, seja feita a defesa da identidade de gênero no caso de internação nos estabelecimentos de saúde;
- provocar nos campos de estágio, nas instituições de ensino e de outros espaços de formação profissional, a ocorrência das discussões de gênero, sexualidade, diversidade de gênero e identidade sexual;
- intensificar no debate dos direitos humanos as diferentes formas de violações e opressões vivenciadas pelas mulheres transexuais, homens trans e travestis;
- construir estratégias para enfrentar a violência institucional (transfobia institucional), em especial nos serviços de acolhimento institucional;
- reconhecer a infância e a adolescência como fenômenos particulares, pau-

tados por processos sociais distintos, marcados pelas diferentes inserções de classe, pertencimento étnico-racial, orientação sexual, identidade de gênero, dentre outros;

- contribuir para o reconhecimento das diferentes expressões de gênero (distintas possibilidades de ser e viver a feminilidade e a masculinidade) e de sexualidade como constitutivas da vida de crianças e adolescentes;
- construir estratégias para coibir e enfrentar a violência institucional (homofobia/lesfobia/transfobia institucionais), no interior dos serviços de acolhimento e no âmbito da formulação, gestão, execução e controle das políticas sociais, reconhecendo a diversidade sexual e a livre expressão do gênero como campo de exercício de direitos para crianças e adolescentes, em particular, e a população LGBT, em geral;
- aprofundar e elaborar estratégias de intervenção profissional, fundadas na autonomia, cidadania e liberdade para que crianças e adolescentes, na condição de sujeitos de direitos e não tutelados possam exercer a livre expressão da sexualidade e de gênero, superando a perspectiva adultocêntrica, controlista e moralista dos comportamentos sexuais e reprodutivos;
- criar espaços de debates que permitam confrontar a moralidade baseada na família patriarcal heterossexista com a moralidade fundada nos direitos sexuais e direitos reprodutivos como direitos humanos;
- criar, a partir do compromisso ético-político, estratégias de intervenção profissional, considerando que crianças e adolescentes estão em estágios de desenvolvimentos diferentes: a) crianças não podem ser consideradas a priori lésbicas, gays, travestis, transexuais ou heterossexuais (exceto quando manifestam sua insatisfação com o gênero ou orientação sexual que lhes foi atribuído ao nascer); b) adolescentes podem ser considerados/as lésbicas, gays, heterossexuais, travestis ou transexuais, se assim se atuarem e desejarem serem reconhecidos/as.

Relatoria: Marlene Merisse e Marylucia Mesquita

Setembro de 2015